

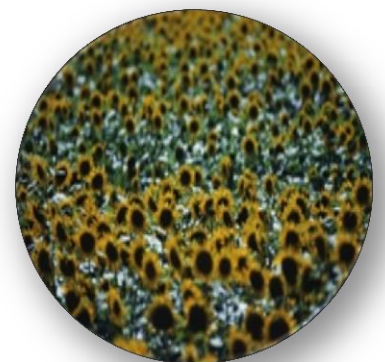


IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

EMPARCELAR PARA ORDENAR

MÓDULO DE AUTORIZAÇÕES DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS A TERCEIROS



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. ACESSO AO MÓDULO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS A TERCEIROS.....	2
2.1. ACESSO AO PORTAL DO IFAP	2
2.2. ACESSO AO MENU “AUTORIZAÇÕES”	3
2.3. ACESSO AO MENU “DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS A TERCEIROS”	4
III. IDENTIFICAÇÃO DO NIF A AUTORIZAR	5
IV. ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO	8
V. ÁREA A AUTORIZAR.....	11
VI. RETIRAR AUTORIZAÇÃO	16

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1– Acesso ao Portal do IFAP	2
Figura 2 - Acesso à Área Reservada.....	2
Figura 3 - Acesso ao Meu Processo	3
Figura 4 - Acesso a “Autorizações”	3
Figura 5 - Acesso a Disponibilização de dados a terceiros	4
Figura 6 - Acesso a “Autorizações”	5
Figura 7 - Escolher “NIF” da lista de valores.....	6
Figura 8 - Recolha do NIF a autorizar e Guardar	6
Figura 9 - Identificação do NIF a autorizar guardada	7
Figura 10 - Acesso a Detalhe Âmbitos	8
Figura 11 - Acesso a Detalhe Âmbitos	9
Figura 12 - Selecionar o âmbito de autorização EMP – Emparcelar para Ordenar.....	9
Figura 13 - Autorização EMP – Emparcelar para Ordenar concedida	10
Figura 14 - Detalhe Âmbitos	11
Figura 15 - Detalhe Áreas	11
Figura 16 - Áreas de Autorização para o Âmbito EMP (Emparcelar para Ordenar)	12
Figura 17 - Editar	12
Figura 18 - Criar	13
Figura 19 - Em Área, lista de valores com Parcelário e IB	14
Figura 20 - Escolher as Áreas de Autorização, Parcelário e IB.....	14
Figura 21- Guardadas com sucesso as escolhas das Áreas de Autorização, de Parcelário e IB	15
Figura 22 - Declaração	15
Figura 23- Retirada do âmbito de Autorização (EMP – Emparcelar para Ordenar).....	16
Figura 24 - Retirar Autorização para o NIF X	17
Figura 25 – Confirmação de retirada de Autorização para o NIF X	17
Figura 26 - Retirar Autorizações para todas as Áreas.....	18
Figura 27 - Retirar Autorizações para todas as Áreas.....	18
Figura 28 - Confirmação de retirada da Autorização no âmbito EMP para todas as áreas.....	18
Figura 29 - Autorizações retiradas para todas as Áreas	19

Figura 30 -- Editar	19
Figura 31 - Retirar uma Área de Autorização	20
Figura 32 – Confirmação de retirada da autorização para a Área.....	20
Figura 33 - Possibilidade de Renovar Autorização	21
Figura 34 - Retirada de Autorizações para o NIF, Âmbito EMP e Áreas associadas de IB e SIP	21

I. Introdução

O presente manual tem como objetivo auxiliar os utilizadores na utilização do **Módulo de Disponibilização de Dados a Terceiros**, disponível na área reservada do Portal do IFAP.

Em concreto, no presente manual, as instruções referem-se à autorização que os promitentes vendedores de prédios rústicos incluídos numa ação de emparcelamento candidata a apoios no âmbito do Programa “Emparcelar para Ordenar”, criado pelo Decreto-Lei nº 29/2020, de 29 de Junho, devem conceder, para que os seus dados pessoais registados no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca (IFAP, I.P.), relativos à sua identificação como beneficiário (IB), como é o caso do nome ou NIF e às suas parcelas constantes no SIP, como é o caso da identificação ou localização.

Estes dados são necessários para que o promitente comprador possa concretizar a sua candidatura ao Programa Emparcelar para Ordenar, uma vez que deve identificar todas as parcelas que compõem os prédios rústicos que fazem parte da ação de emparcelamento, quer os que são sua propriedade quer os que vai adquirir. Assim, uma vez que estes dados foram já disponibilizados ao IFAP, ainda que para outros fins, é de toda a utilidade que possam ser automaticamente inseridos na candidatura ao apoio a apresentar pelo promitente comprador e que sejam também disponibilizados e tratados pelas entidades legitimamente intervenientes no programa, designadamente as que desempenham funções inerentes à análise, decisão ou pagamento, como é o caso do IFAP, da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (entidade decisora), da Estrutura de Missão Recuperar Portugal ou do Fundo Florestal Permanente (com funções de financiamento), entre outras entidades com funções associadas ao programa.

Enquanto o promitente vendedor não proceder ao registo das autorizações supra referidas, não será possível ao promitente comprador formalizar *on-line* do registo da candidatura.

II. Acesso ao módulo de Disponibilização de Dados a Terceiros

Para proceder ao registo das autorizações no Portal do IFAP, é necessário que o utilizador se encontre registado no Portal do IFAP, com **atribuição de utilizador/palavra-chave** de acesso à **área reservada**.

2.1. Acesso ao Portal do IFAP

Aceder ao Portal do IFAP em www.ifap.pt, opção “Entrar/Registar”.

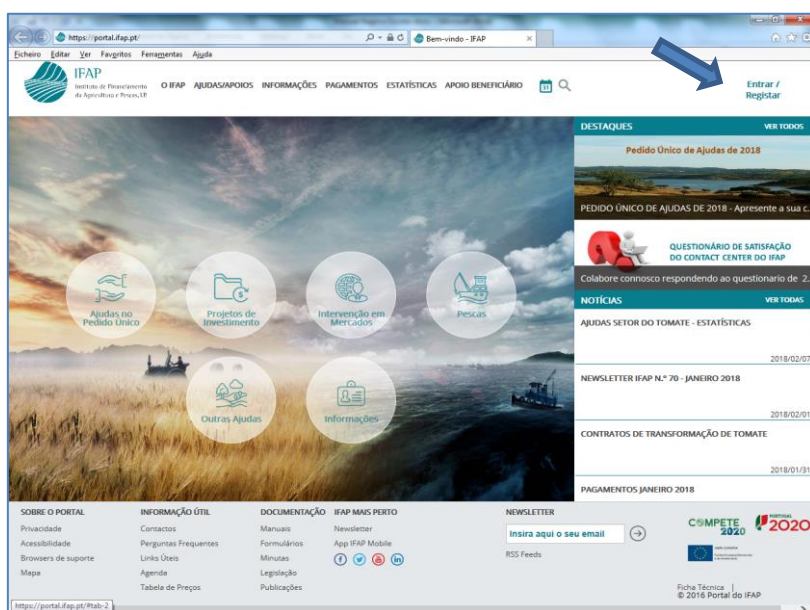


Figura 1– Acesso ao Portal do IFAP

Introduzir o utilizador e palavra-chave e clicar em “Entrar”.

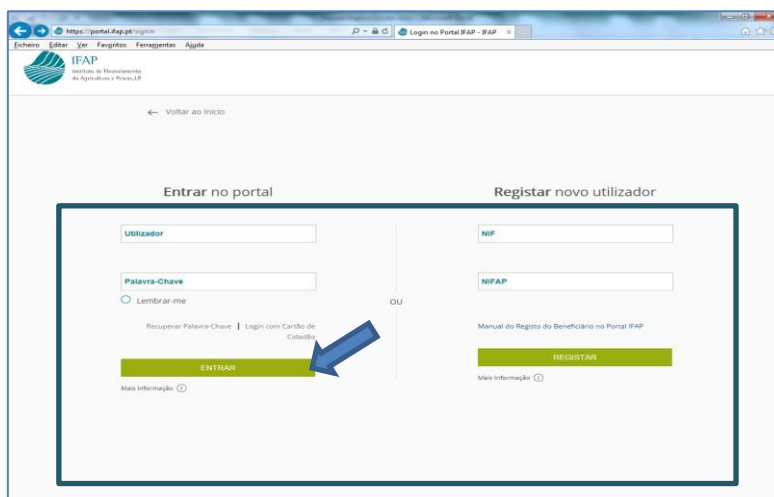


Figura 2 - Acesso à Área Reservada

2.2. Acesso ao menu “Autorizações”

Na **Área Reservada** seleccionar “O Meu Processo”.

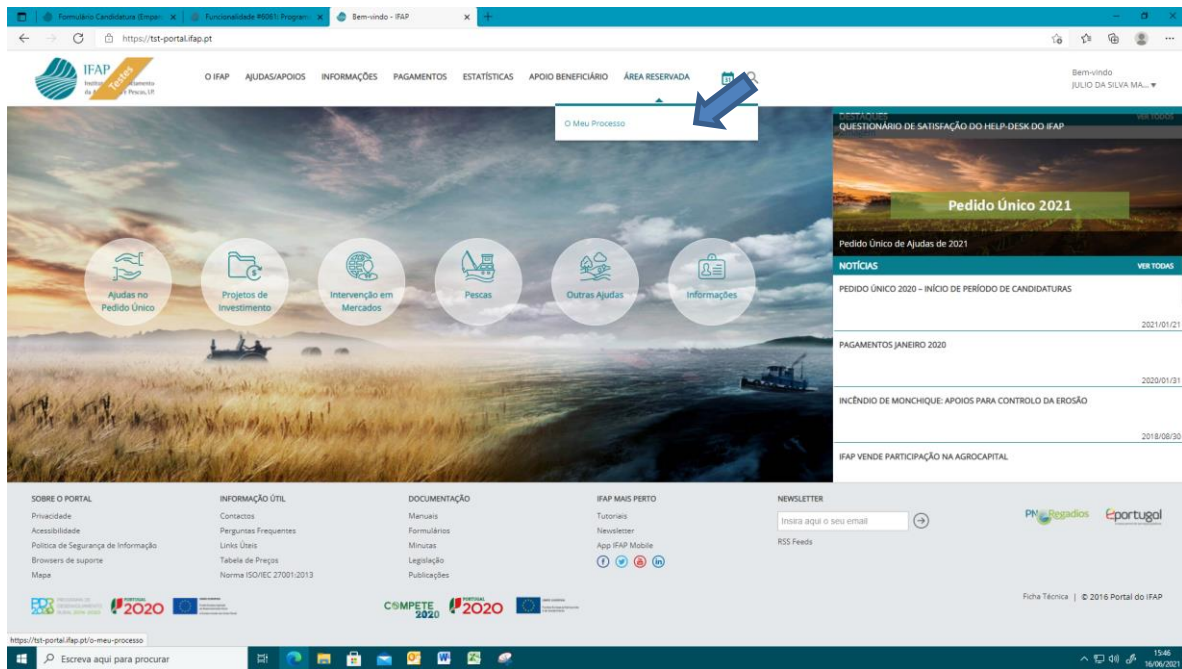


Figura 3 - Acesso ao Meu Processo

Selecionar a opção “Autorizações”.

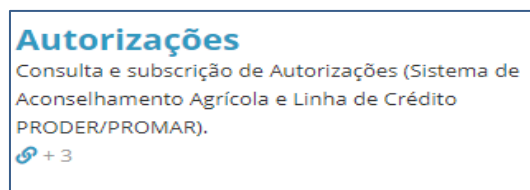


Figura 4 - Acesso a “Autorizações”

2.3. Acesso ao menu “Disponibilização de dados a terceiros”

Entrar em “Disponibilização de dados a terceiros”.



Figura 5 - Acesso a Disponibilização de dados a terceiros

III. Identificação do NIF a autorizar

Carregar no botão “**Editar**” e seguidamente no botão “**+ Criar**”

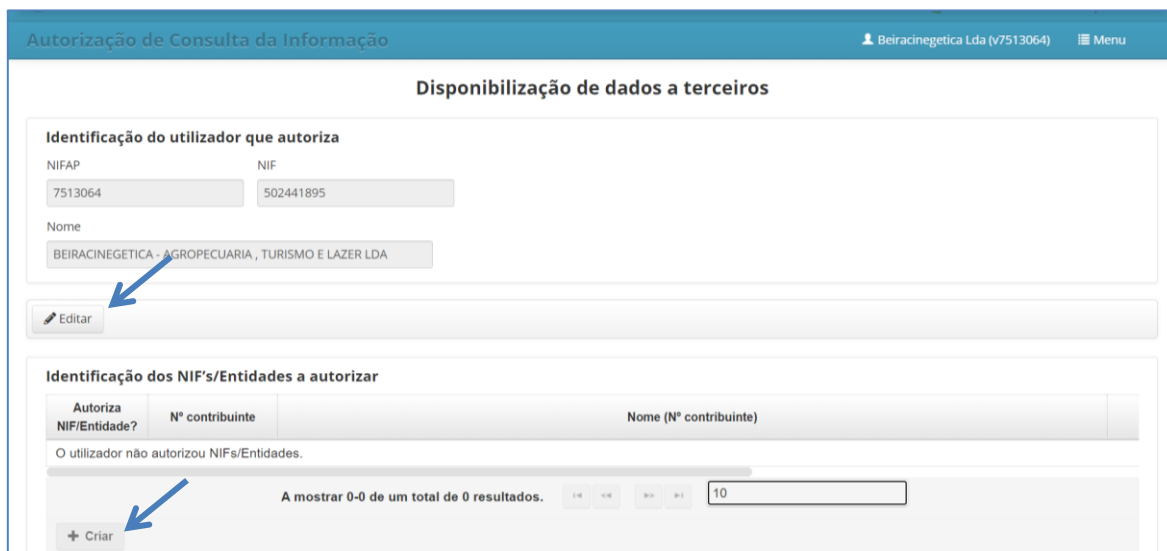
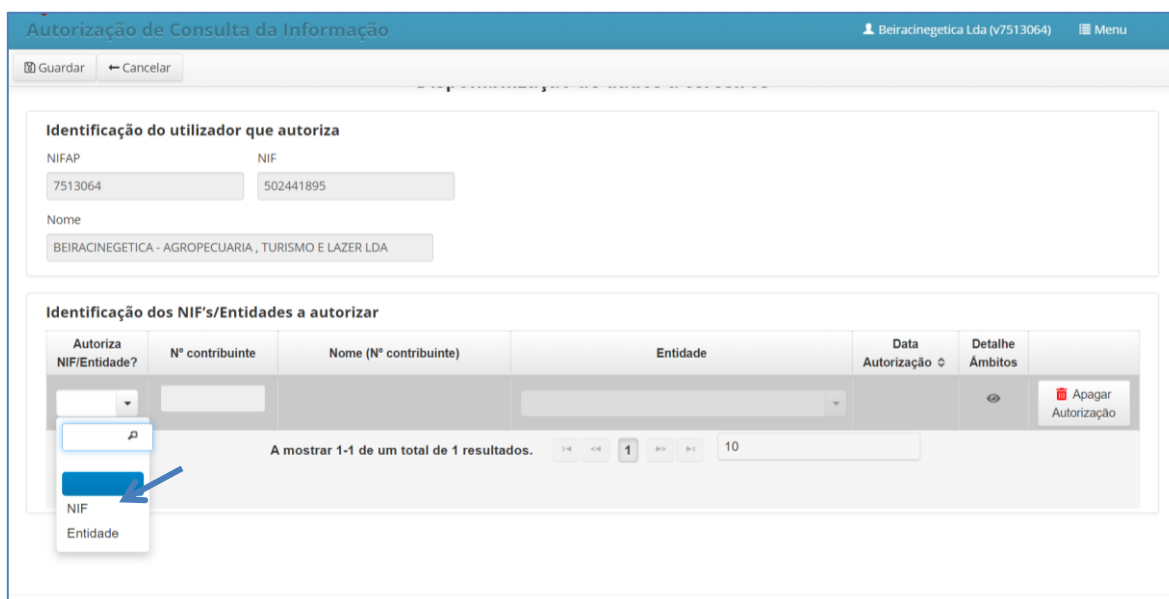


Figura 6 - Acesso a “Autorizações”

Neste *écran*, o promitente vendedor irá inserir o NIF do promitente vendedor a quem dá permissão para acesso aos seus dados pessoais de Parcelário (SIP) e Beneficiário (IB). Com esta autorização, o IFAP irá disponibilizar a informação de forma automática na formalização da candidatura ao Programa Emparcelar para Ordenar e a mesma fica disponível, também, para as entidades que necessitam desta informação para proceder às funções inerentes à análise decisão e pagamento da candidatura que vier a ser formalizada pelo promitente comprador.

Para concretizar esta autorização, em “**Autoriza NIF/Entidade?**”, deverá selecionar “**NIF**”, na lista de valores.



Autorização de Consulta da Informação Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu

Guardar Cancelar

Identificação do utilizador que autoriza

NIFAP: 7513064 NIF: 502441895

Nome: BEIRACINEGETICA - AGROPECUARIA, TURISMO E LAZER LDA

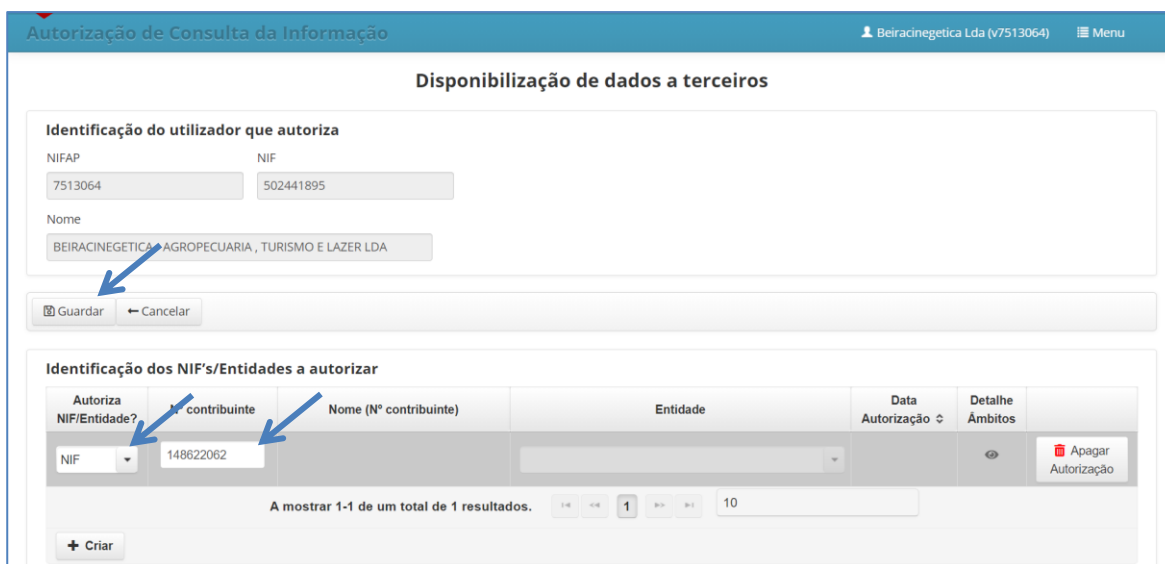
Identificação dos NIF's/Entidades a autorizar

Autoriza NIF/Entidade?	Nº contribuinte	Nome (Nº contribuinte)	Entidade	Data Autorização	Detalhe Ámbitos	
NIF						Apagar Autorização

A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 10

Figura 7 - Escolher "NIF" da lista de valores

No campo "Nº Contribuinte" indicar o NIF do promitente comprador, a quem pretende dar autorização e carregar em "Guardar".



Autorização de Consulta da Informação Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu

Disponibilização de dados a terceiros

Identificação do utilizador que autoriza

NIFAP: 7513064 NIF: 502441895

Nome: BEIRACINEGETICA - AGROPECUARIA, TURISMO E LAZER LDA

Guardar Cancelar

Identificação dos NIF's/Entidades a autorizar

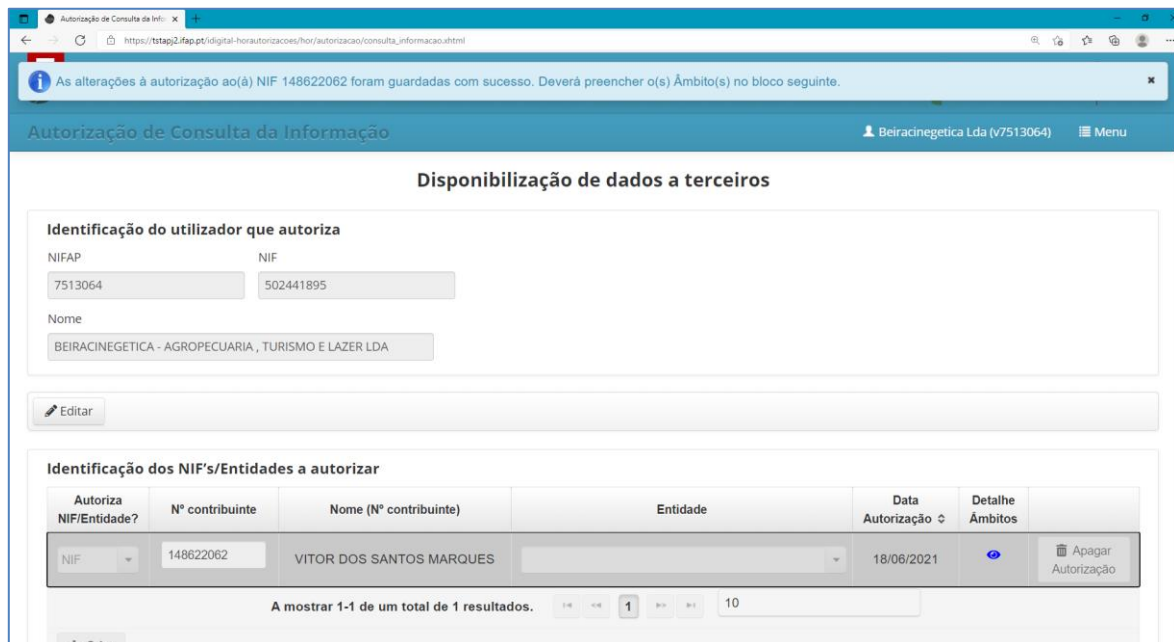
Autoriza NIF/Entidade?	Nº contribuinte	Nome (Nº contribuinte)	Entidade	Data Autorização	Detalhe Ámbitos	
NIF	148622062					Apagar Autorização

A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 10

+ Criar

Figura 8 - Recolha do NIF a autorizar e Guardar

Surgirá uma mensagem com indicação de que a autorização foi guardada com sucesso.



As alterações à autorização ao(à) NIF 148622062 foram guardadas com sucesso. Deverá preencher o(s) Âmbito(s) no bloco seguinte.

Autorização de Consulta da Informação Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu

Disponibilização de dados a terceiros

Identificação do utilizador que autoriza

NIFAP: 7513064 NIF: 502441895

Nome: BEIRACINEGETICA - AGROPECUARIA, TURISMO E LAZER LDA

[Editar](#)

Identificação dos NIF's/Entidades a autorizar

Autoriza NIF/Entidade?	Nº contribuinte	Nome (Nº contribuinte)	Entidade	Data Autorização	Detalhe Ámbitos	Apagar Autorização
NIF	148622062	VITOR DOS SANTOS MARQUES		18/06/2021		


A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 / 10

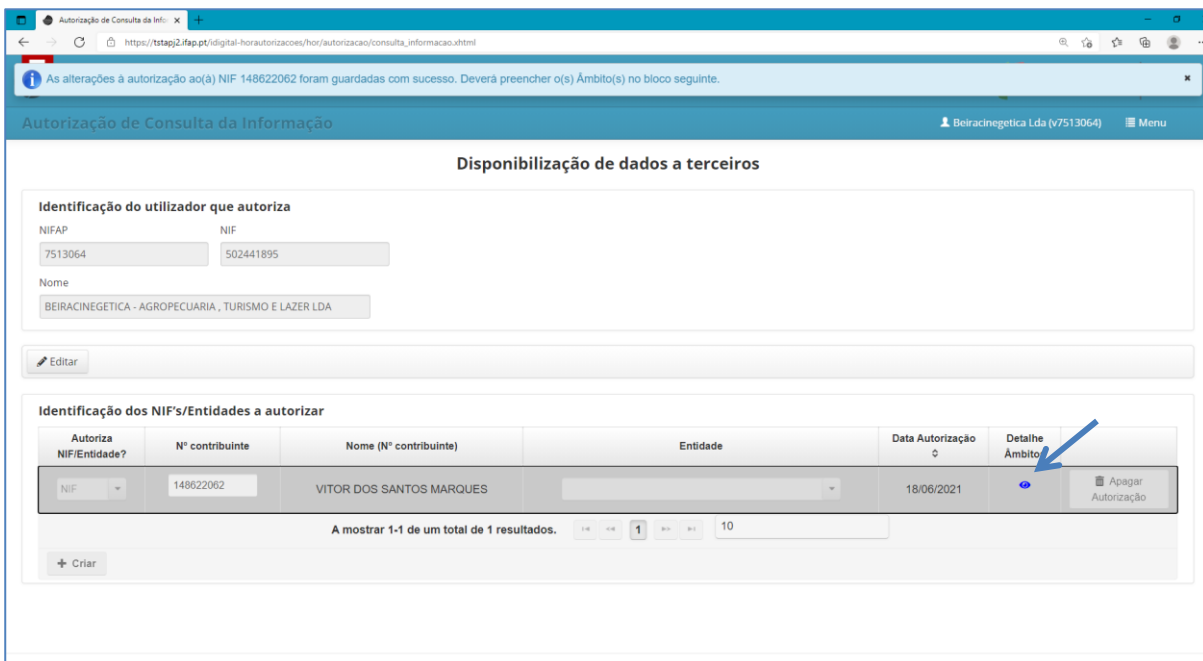
Figura 9 - Identificação do NIF a autorizar guardada

IV. Âmbito da autorização

Em seguida, segue-se o processo de autorização de disponibilização do âmbito dos dados pessoais.

Como referido, o promitente vendedor, irá disponibilizar os dados necessários à candidatura do promitente comprador ao Programa Emparcelar para Ordenar, que constam nos registos de beneficiário junto do IFAP (IB) e de Parcelário (SIP).

No primeiro bloco “Identificação dos NIF’s/Entidades a autorizar” seleccionar  do campo “Detalhe Âmbitos” para poder identificar os Âmbitos da autorização.



As alterações à autorização ao(a) NIF 148622062 foram guardadas com sucesso. Deverá preencher o(s) Âmbito(s) no bloco seguinte.

Autorização de Consulta da Informação

Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu



Disponibilização de dados a terceiros

Identificação do utilizador que autoriza

NIFAP: 7513064, NIF: 502441895, Nome: BEIRACINEGETICA - AGROPECUARIA, TURISMO E LAZER LDA

[Editar](#)

Identificação dos NIF's/Entidades a autorizar

Autoriza NIF/Entidade?	Nº contribuinte	Nome (Nº contribuinte)	Entidade	Data Autorização	Detalhe Âmbito	Apagar Autorização
NIF	148622062	VITOR DOS SANTOS MARQUES		18/06/2021		

A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 / 10

[+ Criar](#)

Figura 10 - Acesso a Detalhe Âmbitos

Posteriormente deverá carregar em “**Editar**”

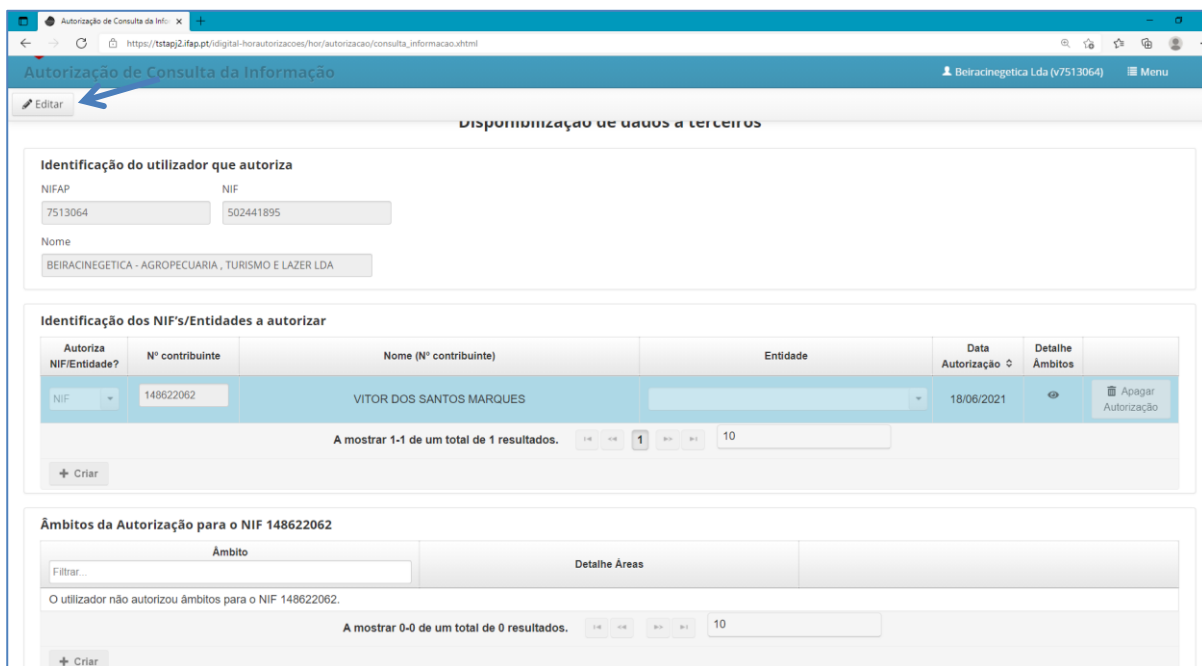


Figura 11 - Acesso a Detalhe Âmbitos

No segundo bloco “Âmbitos da Autorização para o NIF X” deverá seleccionar:

- “+ Criar” (no final do bloco)
- No campo “Âmbito” escolher “EMP – Emparcelar para ordenar”
- “Guardar”.

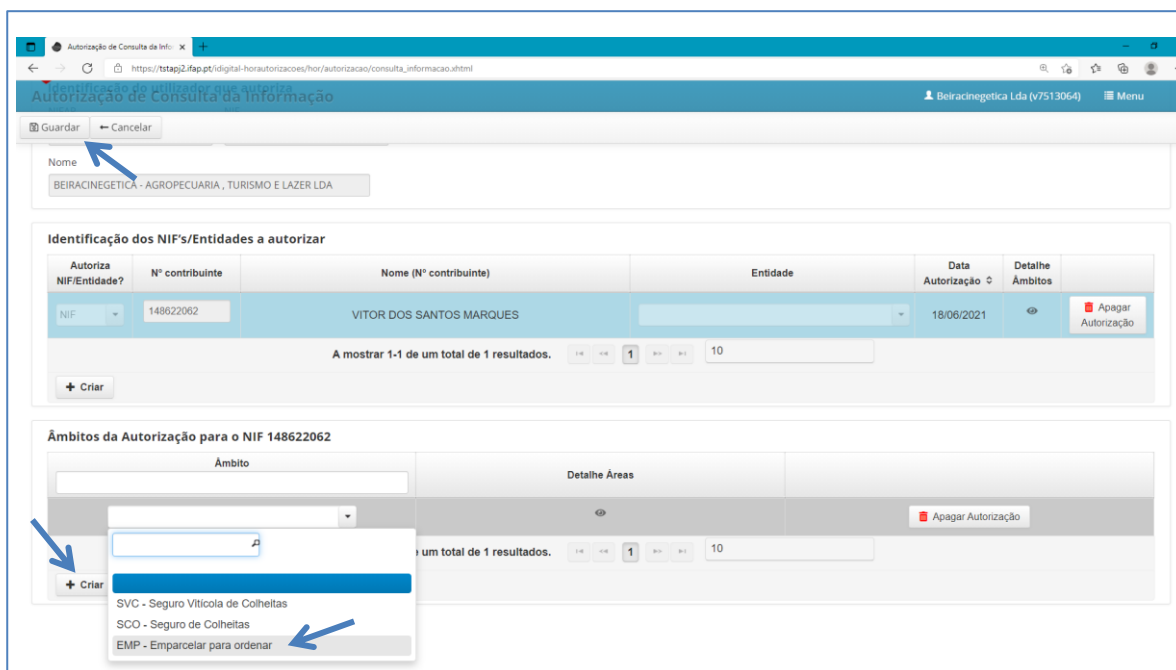
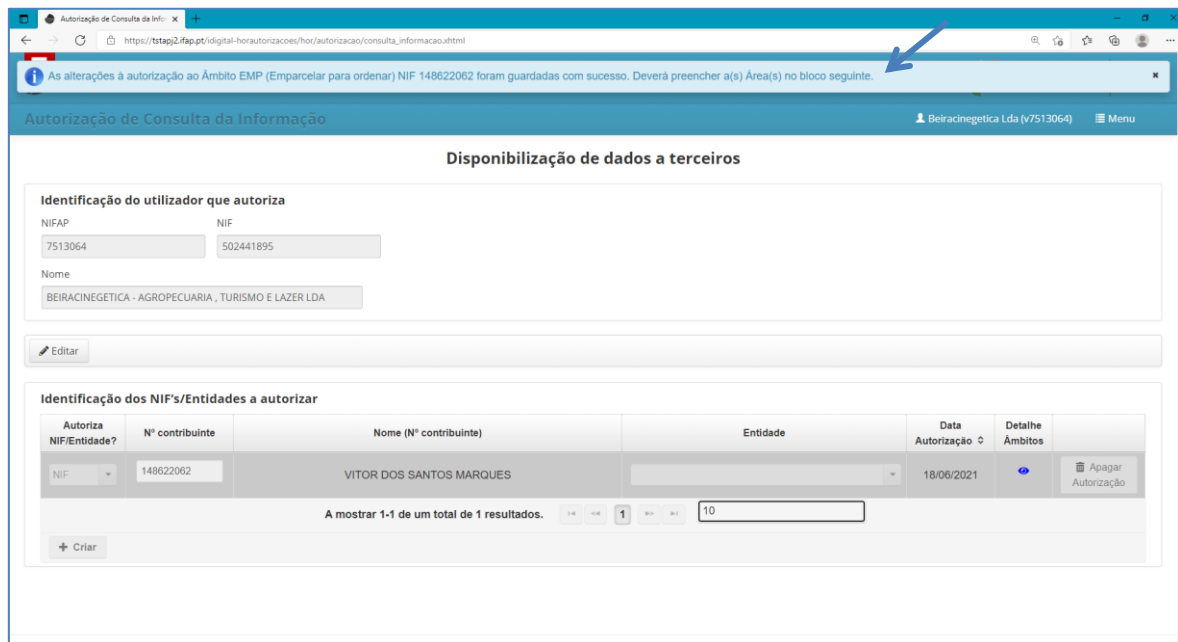


Figura 12 - Seleccionar o âmbito de autorização EMP – Emparcelar para Ordenar

Deste modo, a autorização para utilizar os dados no âmbito **EMP - Emparcelar para Ordenar** foi concedida.



As alterações à autorização ao Âmbito EMP (Emparcelar para ordenar) NIF 148622062 foram guardadas com sucesso. Deverá preencher a(s) Área(s) no bloco seguinte.

Autorização de Consulta da Informação Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu

Disponibilização de dados a terceiros

Identificação do utilizador que autoriza

NIFAP: NIF:

Nome:

[Editar](#)

Identificação dos NIF's/Entidades a autorizar

Autoriza NIF/Entidade?	Nº contribuinte	Nome (Nº contribuinte)	Entidade	Data Autorização	Detalhe Ámbitos	
NIF	<input type="text" value="148622062"/>	VITOR DOS SANTOS MARQUES	<input type="text"/>	18/06/2021	👁	Apagar Autorização

A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 / 10


[+ Criar](#)

Figura 13 - Autorização EMP – Emparcelar para Ordenar concedida

V. Área a autorizar

Segue-se o processo de identificação das áreas a autorizar. Como referido, os dados pessoais a disponibilizar constam nas áreas IB e SIP.

Para preencher a área a autorizar deverá:

- No primeiro bloco “Identificação dos NIF’s/Entidades a autorizar” seleccionar  “Detalhe Âmbitos”

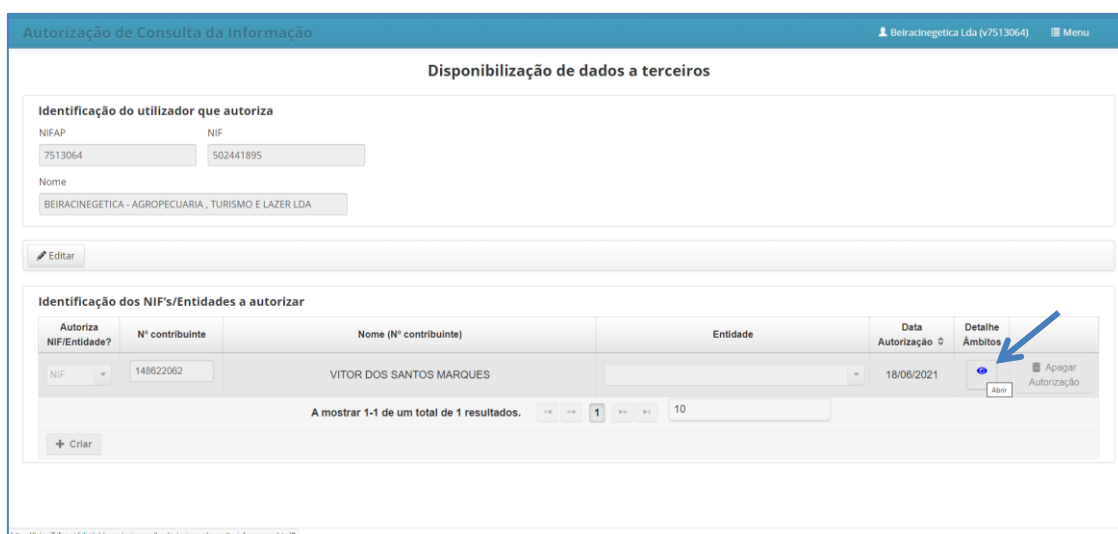


Figura 14 - Detalhe Âmbitos

- No segundo bloco “Âmbitos da Autorização para o NIF X” seleccionar  “Detalhe Áreas”

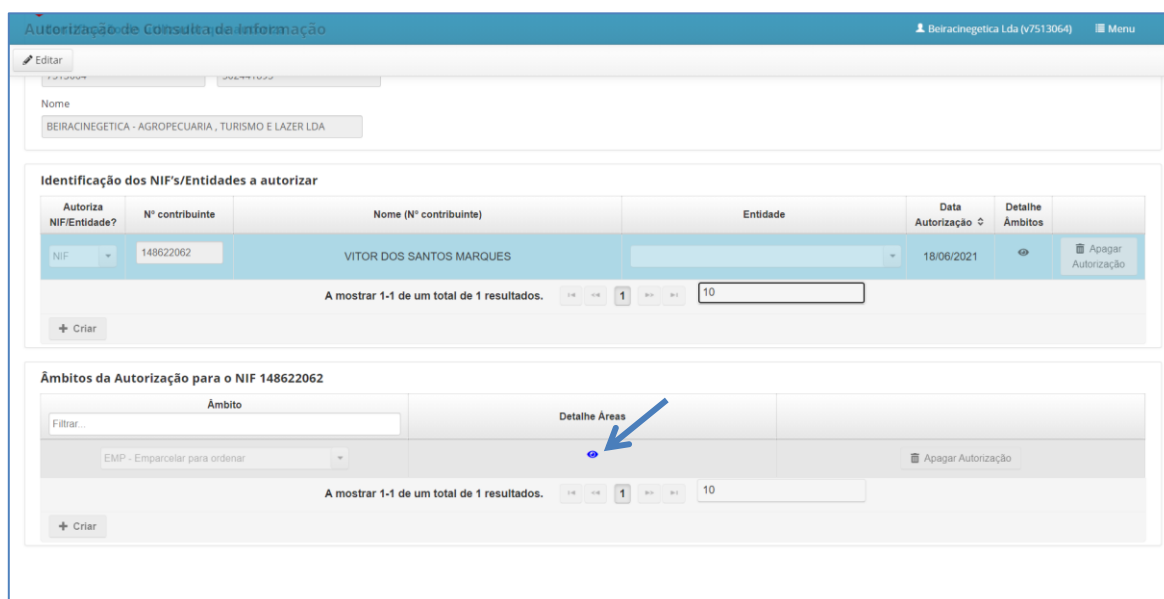


Figura 15 - Detalhe Áreas

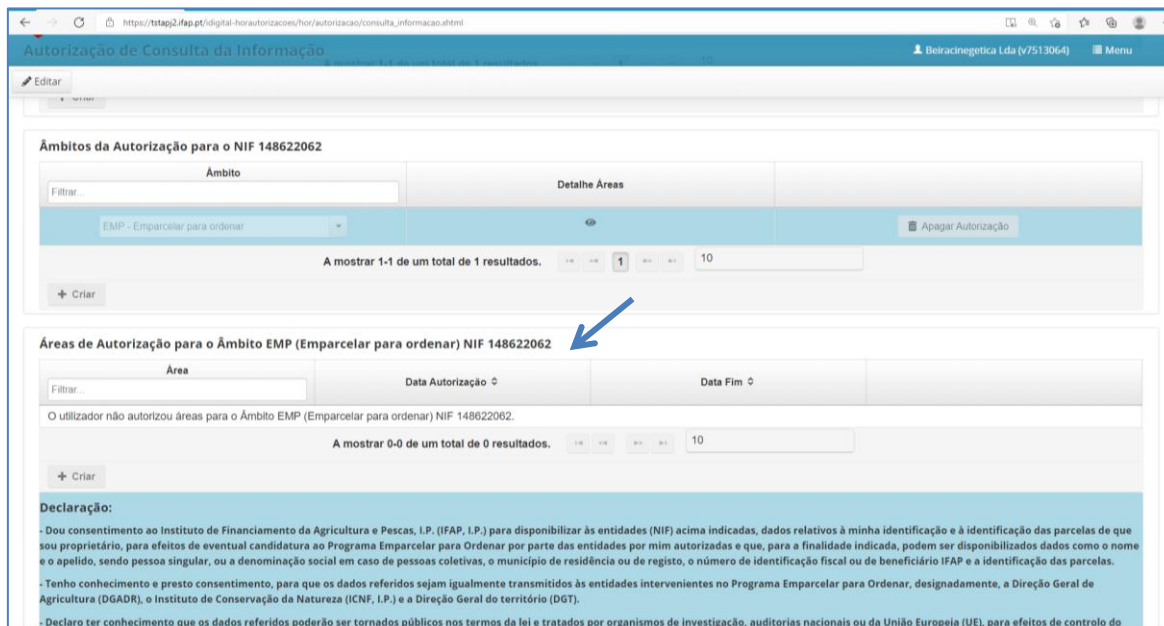


Figura 16 - Áreas de Autorização para o Âmbito EMP (Emparcelar para Ordenar)

Para prosseguir será necessário carregar no botão “**Editar**”

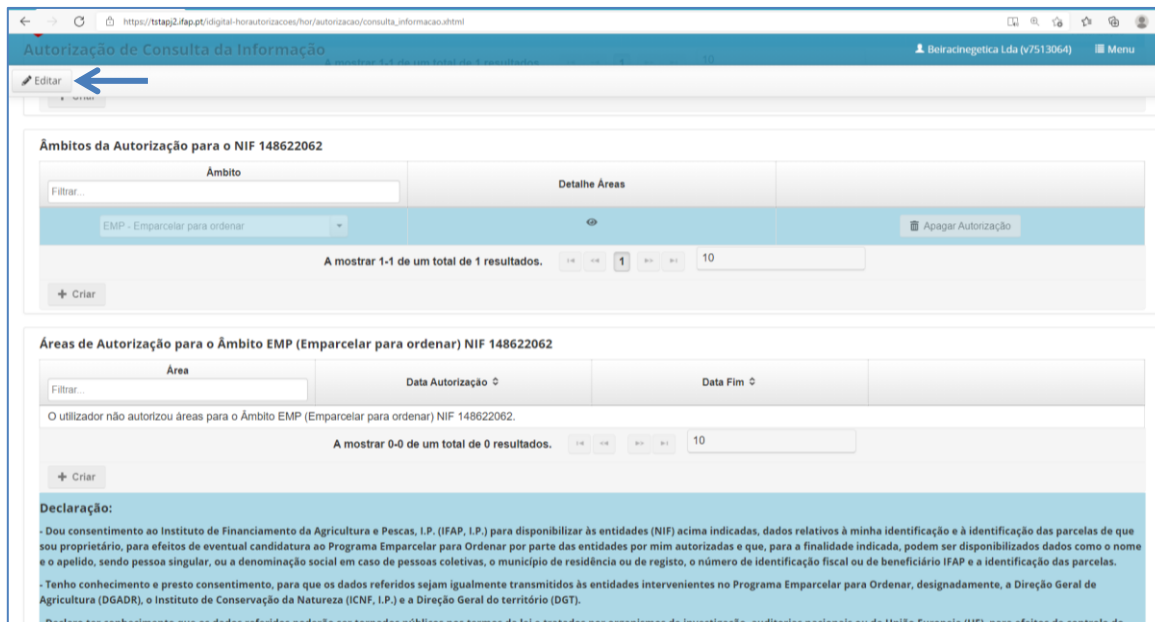


Figura 17 - Editar

- No terceiro bloco “**Áreas de Autorização para o Âmbito EMP (Emparcelar para ordenar) NIF X**” selecionar o botão “**+ Criar**” (último bloco)

Autorização de Consulta da Informação mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. Beiracinegetica Lda (v7513064) Menu

Guardar Cancelar

Âmbitos da Autorização para o NIF 148622062

Âmbito	Detalhe Áreas
EMP - Emparcelar para ordenar	

A mostrar 1-1 de um total de 1 resultados. 1 10

+ Criar

Áreas de Autorização para o Âmbito EMP (Emparcelar para ordenar) NIF 148622062

Área	Data Autorização	Data Fim
O utilizador não autorizou áreas para o Âmbito EMP (Emparcelar para ordenar) NIF 148622062.		

A mostrar 0-0 de um total de 0 resultados. 0 10

+ Criar

Declaração:

- Dou consentimento ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) para disponibilizar às entidades (NIF) acima indicadas, dados relativos à minha identificação e à identificação das parcelas de que sou proprietário, para efeitos de eventual candidatura ao Programa Emparcelar para Ordenar por parte das entidades por mim autorizadas e que, para a finalidade indicada, podem ser disponibilizados dados como o nome e o apelido, sendo pessoa singular, ou a denominação social em caso de pessoas coletivas, o município de residência ou de registo, o número de identificação fiscal ou de beneficiário IFAP e a identificação das parcelas.
- Tenho conhecimento e presto consentimento, para que os dados referidos sejam igualmente transmitidos às entidades intervenientes no Programa Emparcelar para Ordenar, designadamente, a Direção Geral de Agricultura (DGADR), o Instituto de Conservação da Natureza (ICNF, I.P.) e a Direção Geral do território (DGT).
- Declaro ter conhecimento que os dados referidos poderão ser tornados públicos nos termos da lei e tratados por organismos de investigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE), para efeitos de controlo do regime de auxílios de Estado aplicável, sem prejuízo dos direitos que me assistem ao abrigo das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício desses direitos, de

Figura 18 - Criar

Ao clicar em “+ Criar” a lista de valores do campo “Área” vai mostrar:

- 1 – Parcelário
- 2 – IB



Figura 19 - Em Área, lista de valores com Parcelário e IB

No campo “Área” deverá selecionar, da lista de valores, “1 - Parcelário”, depois carregar novamente em “+ Criar” e selecionar “2 - IB” e por fim “Guardar”

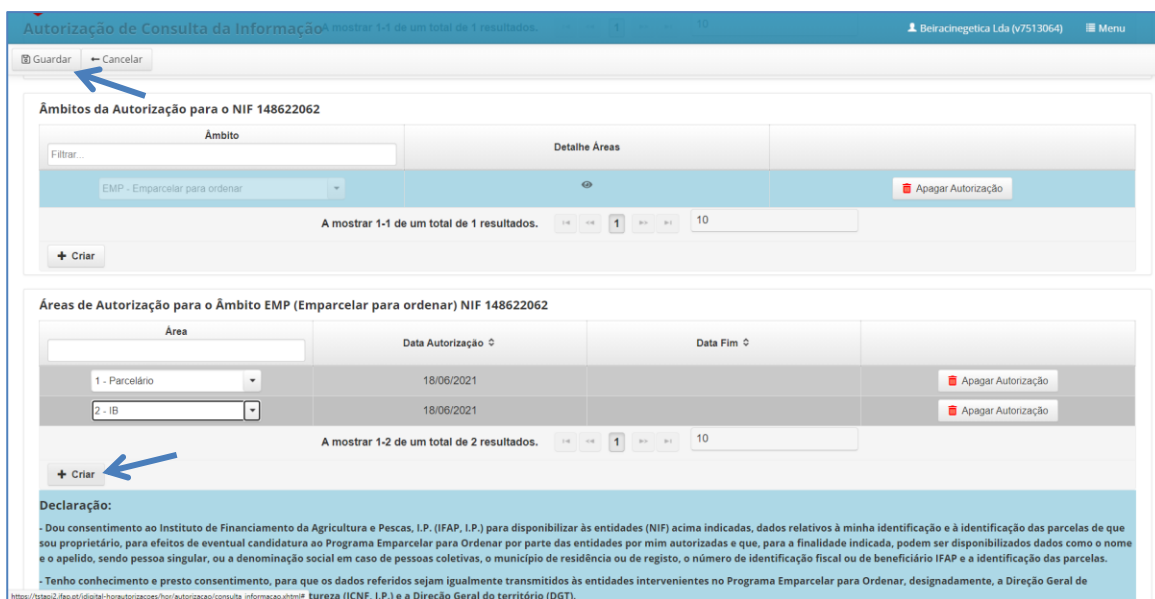


Figura 20 - Escolher as Áreas de Autorização, Parcelário e IB

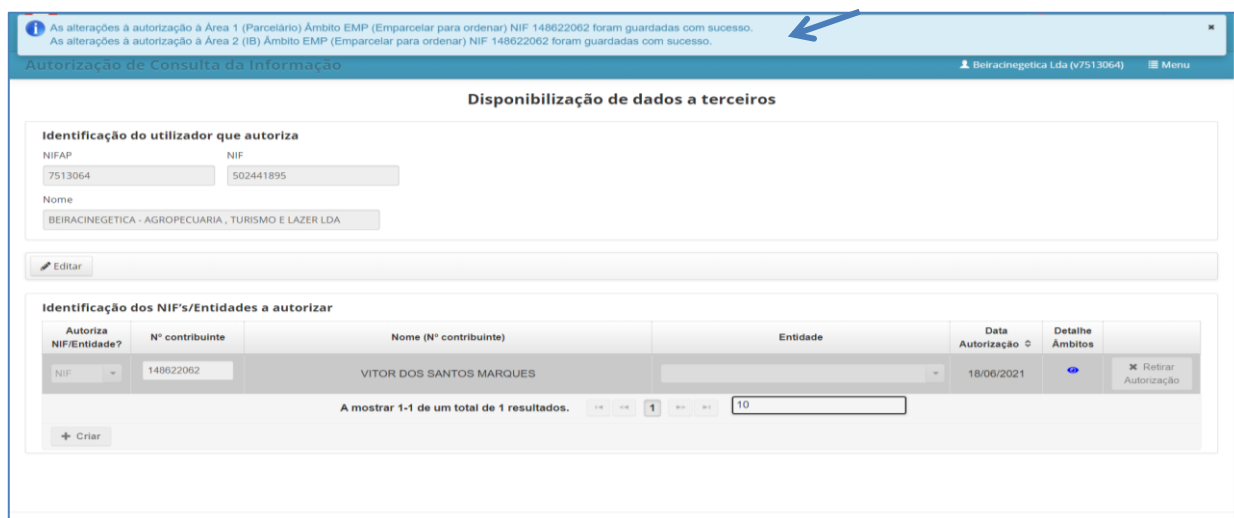


Figura 21- Guardadas com sucesso as escolhas das Áreas de Autorização, de Parcelário e IB

A concretização do processo de autorização para disponibilização dos dados pessoais, finaliza-se com uma Declaração de consentimento, pela qual o titular dos dados confirma que aceita, de forma livre e informada, que os dados pessoais de IB e SIP, que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento para a finalidade indicada e nos termos supra referidos, através da picagem de “Li e Aceito”, conforme abaixo exemplificado.

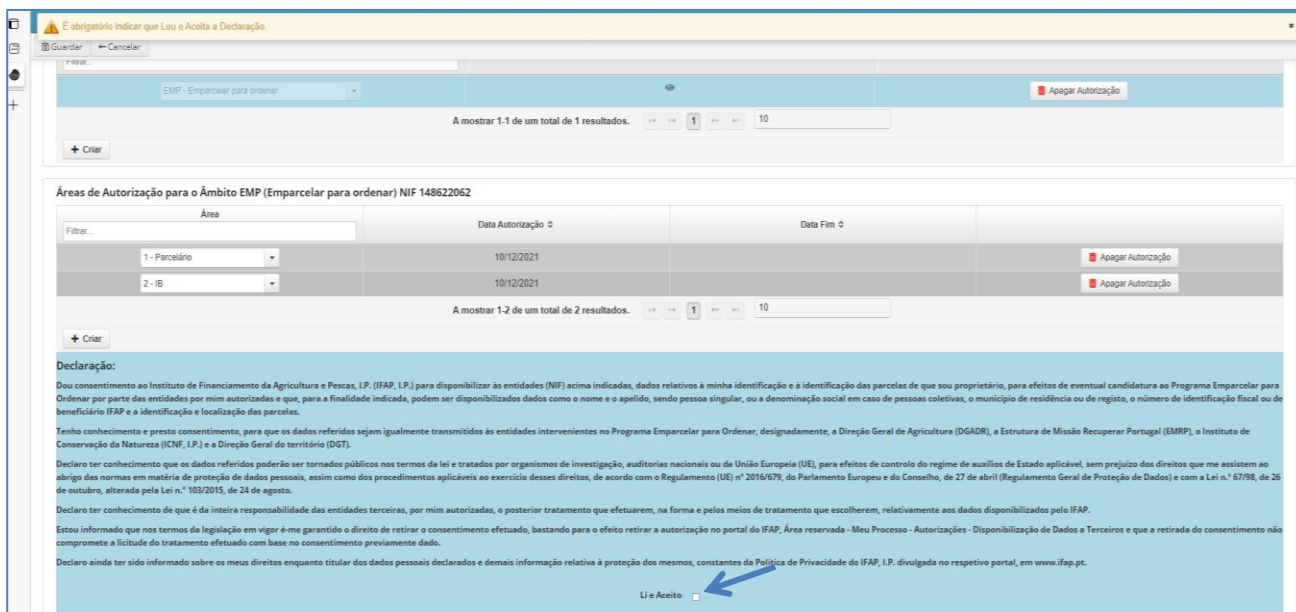


Figura 22 - Declaração

VI. Retirar autorização

Pode, a qualquer momento, retirar as autorizações dadas.

- Ao nível do primeiro bloco - **“Identificação dos NIF’s/Entidades a autorizar”**, pode retirar todos os Âmbitos de Autorização atribuídos a determinado NIF (EMP – Emparcelar para ordenar), e consequentemente todas as Áreas de Autorização (Parcelário e IB) associadas a esses Âmbitos.
- A nível do segundo bloco **“Âmbitos da Autorização para o NIF X”**, pode retirar todas as Áreas de Autorização associadas (Parcelário e IB) a determinado Âmbito de Autorização (EMP – Emparcelar para Ordenar).
- A nível do terceiro bloco - **“Áreas de Autorização para o Âmbito Y NIF X”**, pode retirar determinadas Áreas de Autorização (Parcelário e/ou IB).

Primeiro bloco - “Identificação dos NIF’s/Entidades a autorizar”

Para retirar os Âmbitos de Autorização (EMP-Emparcelar para Ordenar) e consequentemente as Áreas de Autorização associadas (Parcelário e IB), é a nível do primeiro bloco **“Identificação dos NIF’s/Entidades a**

autorizar” que deverá carregar em **“Editar”** e depois carregar em

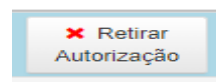
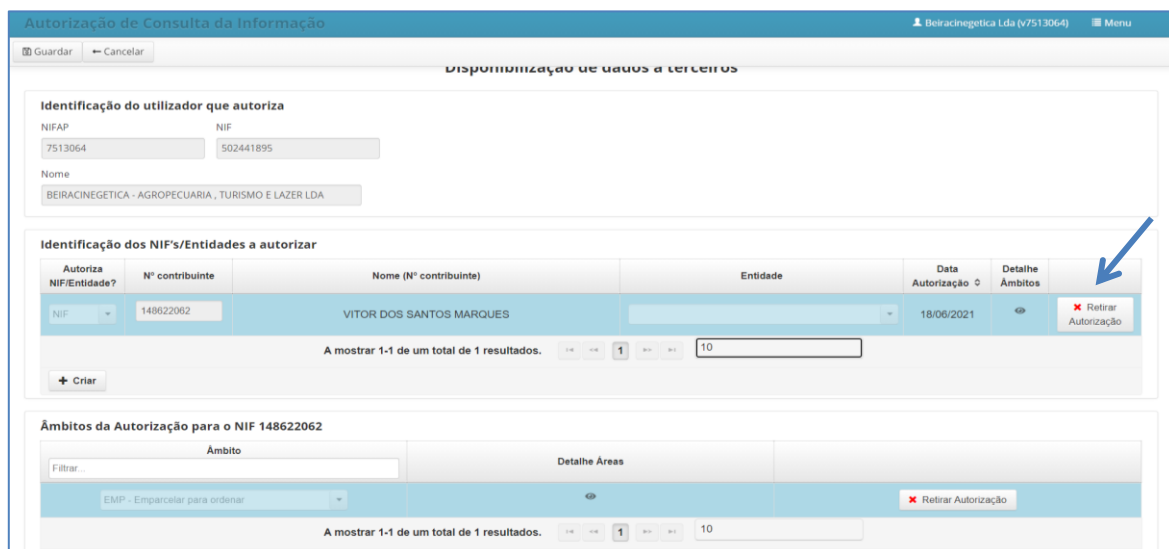



Figura 23- Retirada do âmbito de Autorização (EMP – Emparcelar para Ordenar)

Seguidamente deverá responder **“OK”**, à questão colocada (ver figura seguinte) e depois **“Guardar”**

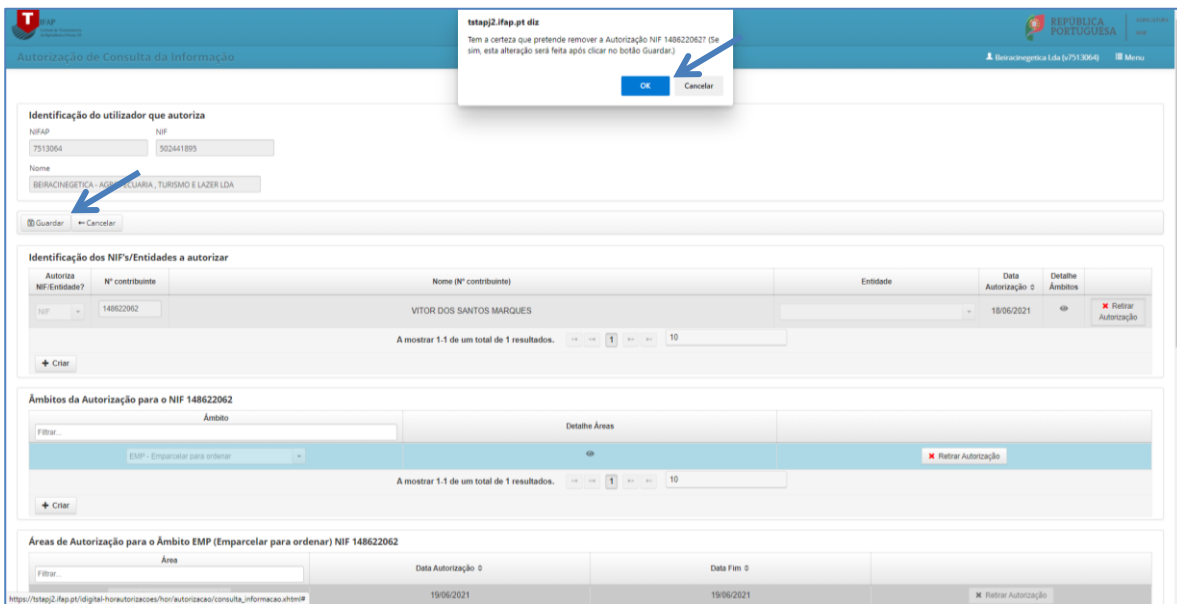


Figura 24 - Retirar Autorização para o NIF X

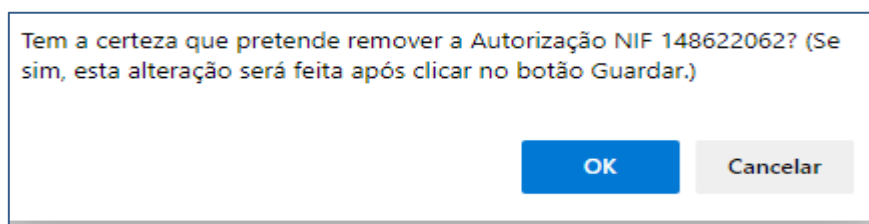


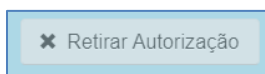
Figura 25 – Confirmação de retirada de Autorização para o NIF X

Deste modo, foram retirados todos os Âmbitos de Autorização atribuídos (EMP – Emparcelar para Ordenar) a determinado NIF, e conseqüentemente todas as áreas de autorização associadas a esses Âmbitos (Parcelário e IB).

Segundo bloco - “Âmbitos da Autorização para o NIF X”

Se pretender retirar autorizações para **todas** as áreas atribuídas (Parcelário e IB) no Âmbito, EMP – Emparcelar para Ordenar, deverá, a nível do segundo bloco “**Âmbitos da Autorização para o NIF X**”,

carregar em “**Editar**” e depois em



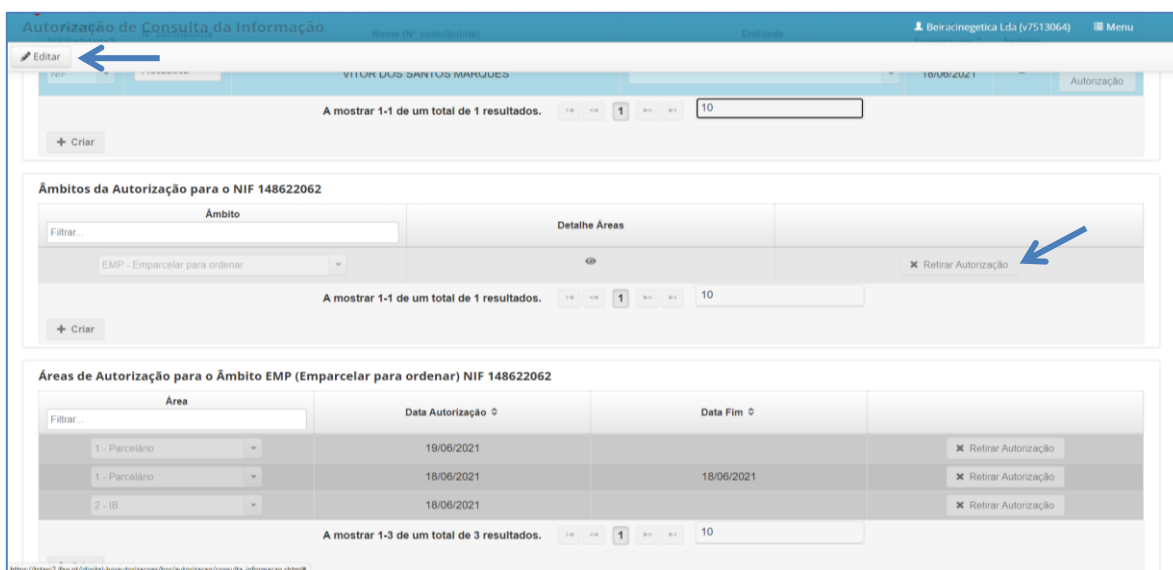


Figura 26 - Retirar Autorizações para todas as Áreas

Seguidamente deverá responder “OK”, à questão colocada (ver figura seguinte) e depois “Guardar”

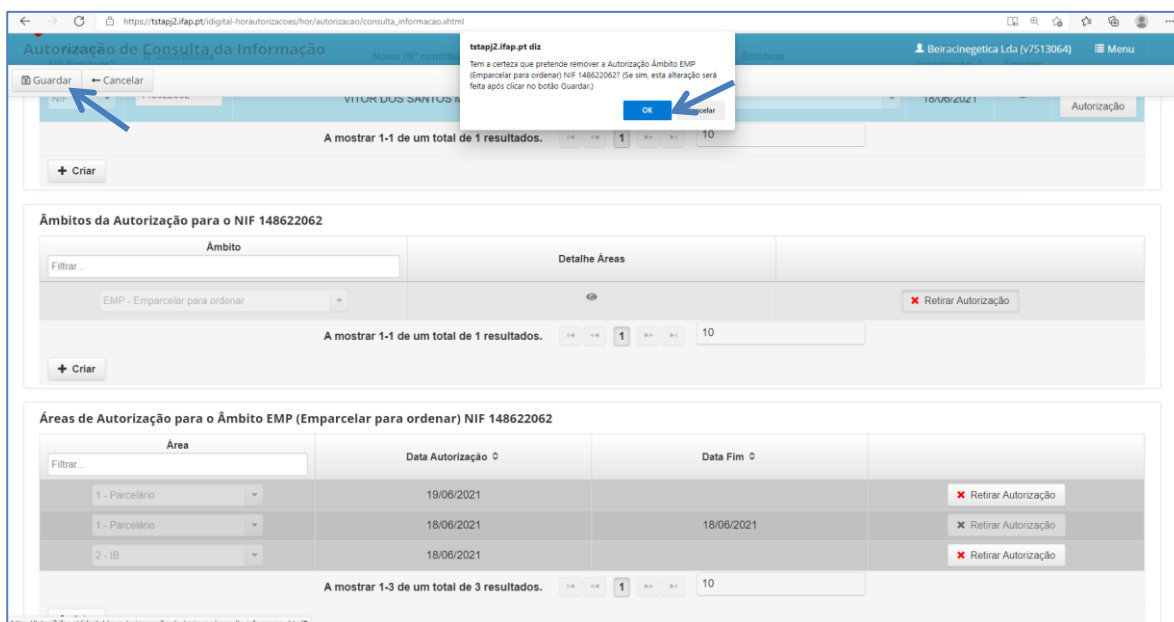


Figura 27 - Retirar Autorizações para todas as Áreas

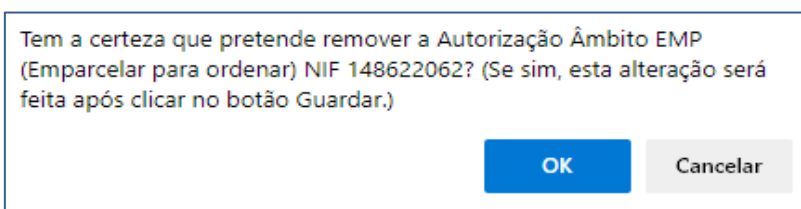
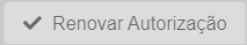


Figura 28 - Confirmação de retirada da Autorização no âmbito EMP para todas as áreas

As autorizações atribuídas a todas as áreas foram retiradas, com preenchimento do campo Data Fim e com a ativação do botão .

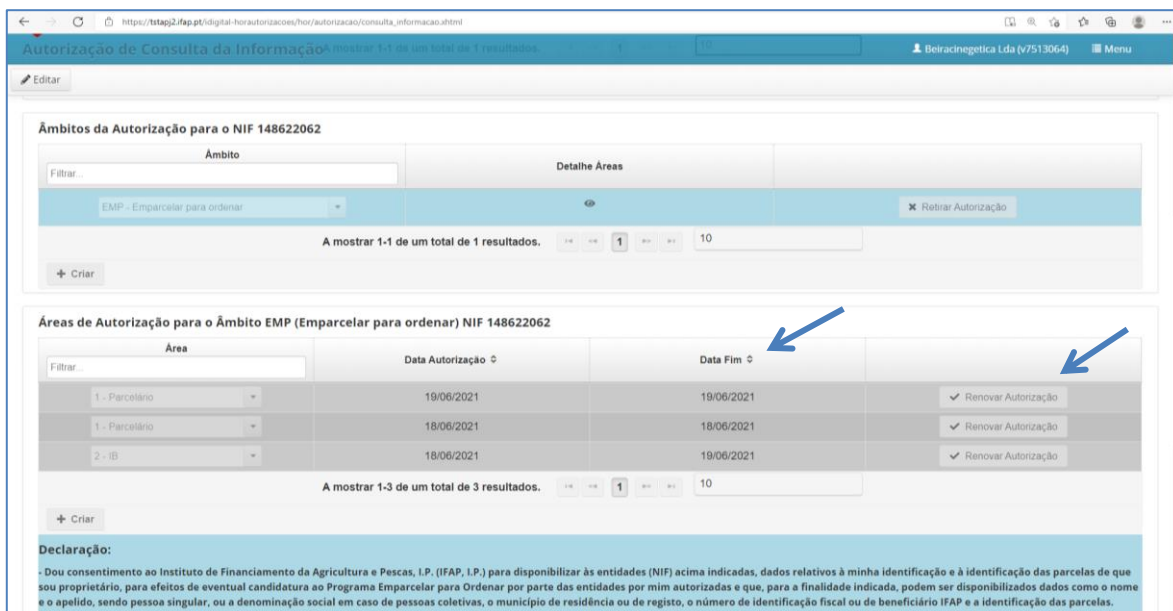


Figura 29 - Autorizações retiradas para todas as Áreas

Terceiro bloco - “Áreas de Autorização para o Âmbito Y NIF X”

Para retirar só uma área de autorização das várias que tenha atribuído (por exemplo, retirar autorização para Parcelário e manter autorização para IB) deverá seguir o procedimento abaixo, começando no terceiro bloco “Áreas de Autorização para o Âmbito Y NIF X”, em que deverá carregar em “**Editar**”.

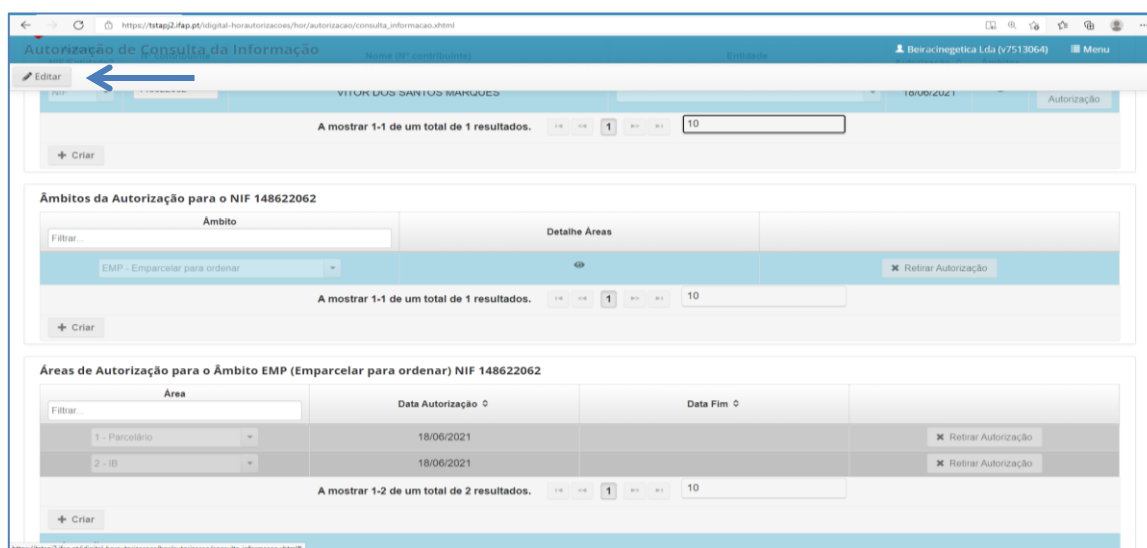



Figura 30 -- Editar

Seguidamente deverá seleccionar  e responder “OK”, à questão colocada (ver figura seguinte) e depois “**Guardar**”

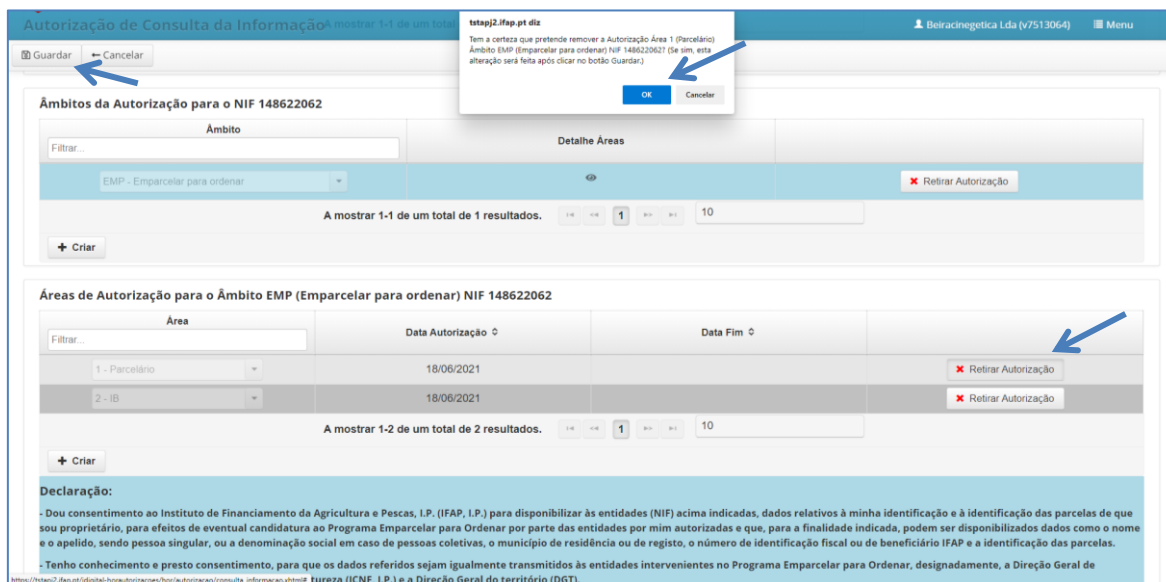


Figura 31 - Retirar uma Área de Autorização

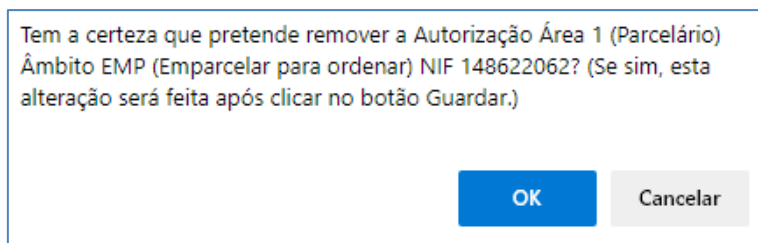
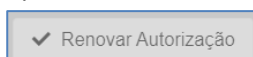


Figura 32 – Confirmação de retirada da autorização para a Área

Após “**Guardar**” a autorização retirada, esta poderá ser novamente (re)atribuída através do botão



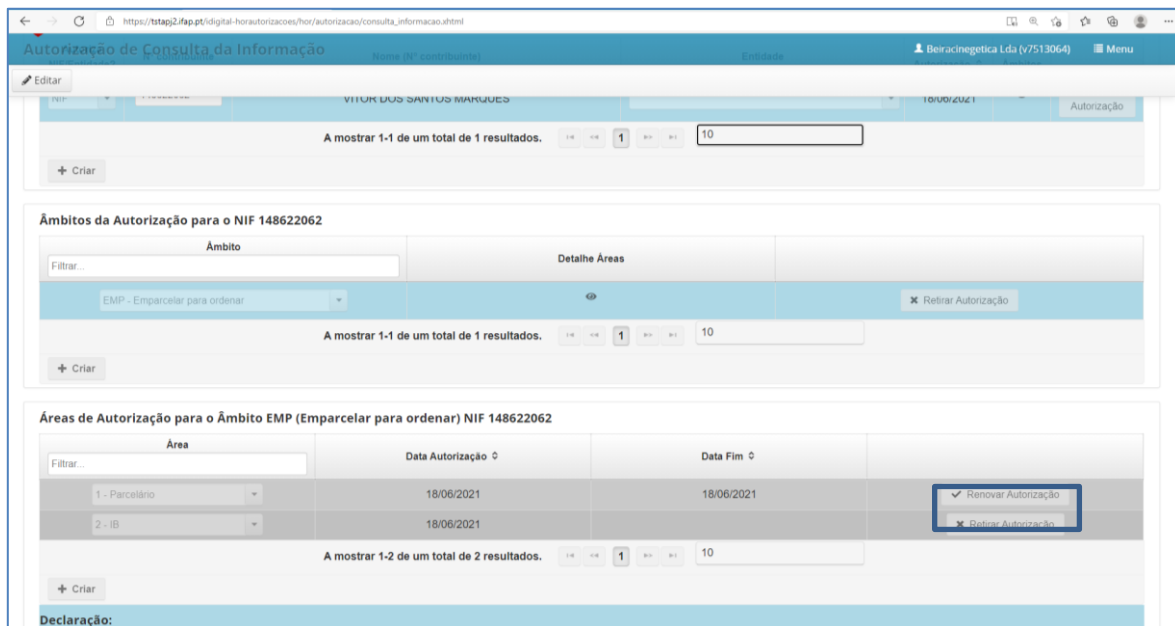


Figura 33 - Possibilidade de Renovar Autorização

Ao proceder da forma descrita (1.º, 2.º e 3.º bloco), surgem na parte superior do *écran* mensagens com identificação das autorizações que foram retiradas.

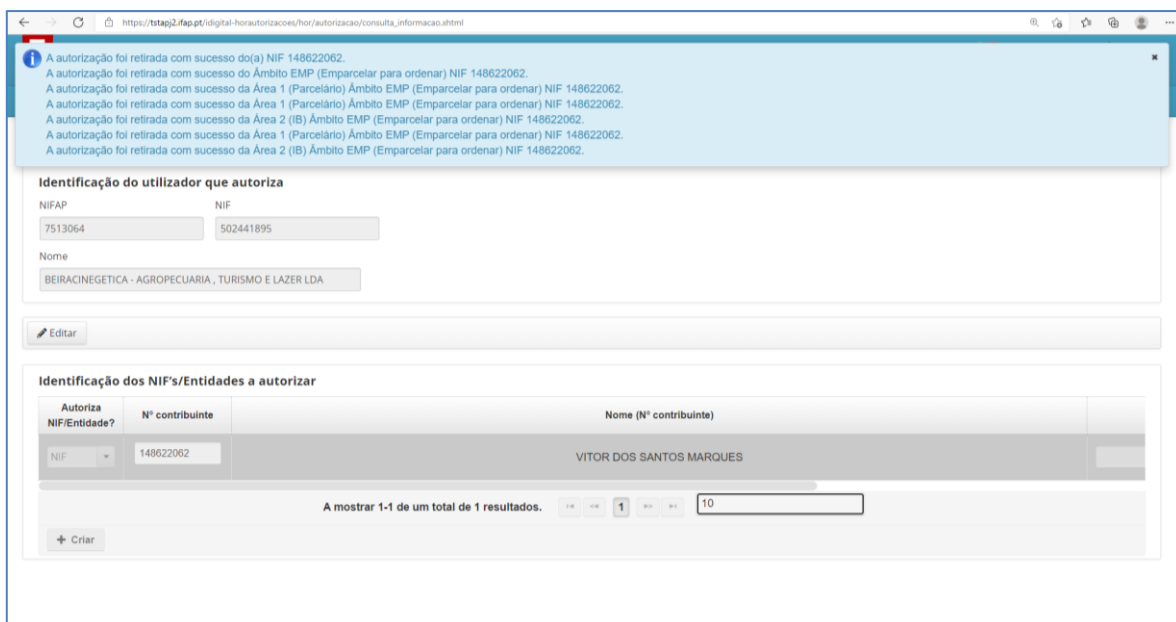


Figura 34 - Retirada de Autorizações para o NIF, Âmbito EMP e Áreas associadas de IB e SIP

FICHA TÉCNICA
EMPARCELAR PARA ORDENAR
MANUAL DE EXPLORAÇÃO - MÓDULO AUTORIZAÇÕES
Versão 1

Autor/Editor
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51
1049-002 Lisboa
Tel. 21 384 60 00
Fax: 21 384 61 70
Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica
Departamento de Apoios de Mercado
Unidade de Produtos Financeiros

Data de edição
Dezembro de 2021